

ÍNDICE

Comissão Permanente de Licitação	3
Secretaria Municipal de Educação e Juventude	8
Secretaria Municipal de Esporte	9
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio	10
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos Implementos Agrícolas	10
Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura e Turismo	11

APRESENTAÇÃO

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Celso Soares Rêgo Moraes.

Secretária de Administração e Finanças: Ingrid Lima Rebelo

Av. Transbrasiliana, 335 - Centro, Paraíso do Tocantins - TO

CEP 77.600-000

(63)3602-2780

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2022

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 017/2022

Aos 02 dias do mês de agosto do ano de 2022 na sede da Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins, localizada na Avenida Transbrasiliana nº. 335 – CEP: 77.600-000 em Paraíso/TO, através do Fundo Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ sob o nº 11.270.011/0001-08, neste ato representado pela Gestora Maria Hilma Oliveira Mascarenhas, inscrita no CPF nº 426.614.631-00 e portadora da CI- RG nº 1.261.330 SSP/TO e pela **Pregoeira Cristina Sardinha Wanderley**, inscrita no CPF nº 867.506.661-91, e portadora da CI- RG nº 273.651 SSP/TO, em conformidade com os resultados do **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 017/2022, PROCESSO nº 745/2022**, devidamente adjudicado e homologado **RESOLVE**, nos termos das Leis Federais nº. 8.666/1.993 e 10.520/2.002, bem como no Decreto Municipal nº 389/2009, Lei Complementar nº 123/2006, Lei complementar nº 128/2008, Decreto Municipal nº 260/2016, Lei complementar nº 033 de 14 de Junho de 2011 (Lei Geral Municipal) **Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento com a finalidade de atender a necessidade do serviço de acolhimento para crianças e adolescentes – Luz do Sol**, para atender a demanda do Fundo Municipal de Assistência Social (**demandas administrativas e do fisco**) **exclusivo para microempresa e pequeno porte ou MEI. Sendo o modelo necessário para a prestação pretendida: veículo** automotor tipo passeio, novo/usado, com ano de fabricação mínimo de 2014, com motorista, movido à gasolina e/ou flex, lubrificantes trocados, pneus novos, com quilometragem livre, seguro total sem franquia, de no mínimo 1.0 cilindrada, com ar condicionado, 05 (cinco) portas, com capacidade para o transporte de 05 (cinco) passageiros incluindo o motorista, através do Fundo Municipal de Assistência Social, tendo os preços sido ofertados pela licitante, cuja proposta de preços foi classificada como segue:

EMPRESA: ISAQUE SOARES CAVALCANTE FILHO-MEI

CNPJ: 17.406.383/0001-03

ENDEREÇO: AV. CASTELO BRANCO, Nº 233, CENTRO – CEP: 77.600-000- -PARAÍSO DO TOCANTINS

TELEFONE: (63) 3361-1103

E MAIL: isaquecavalcante74@hotmail.com

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT (MENSAL)	VALOR TOTAL R\$ (12 MESES)
01	01	Sv.	Prestação de serviço de transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento com a finalidade de atender a necessidade do Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes – Luz do Sol. Sendo o modelo necessário para a prestação pretendida: veículo automotor novo/usado com lotação mínima de 09 (nove) passageiros; ar condicionado; tipo KOMBI/VAN; com disponibilidade para permanecer no Abrigo Institucional 24 horas por dia; com 01 (um) motorista disponí-	R\$ 4.000,00	R\$ 48.000,00

			vel no período das 06h00min às 18h00min (devidamente habilitado) incluindo feriados e finais de semana		
--	--	--	--	--	--

TOTAL GERAL ESTIMADO: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade dos preços registrados

a) O prazo de validade dos preços registrados será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação.

1.2. Condições para Contratação

a) Os licitantes vencedores e registrados, quando convocados, terão o prazo de até de 02 (dois) dias para assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

1.3. Condições de Pagamento

- a) O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, subsequentes à data de recebimento da nota Fiscal/Fatura;
- b) O Setor Financeiro reserva-se do direito de solicitar impreterivelmente a qualquer momento, todas as certidões negativas que comprovem a regularidade fiscal da contratada.

1.4. Das Assinaturas

a) Assinam a presente Ata do Pregão Presencial para Registro de Preços, as empresas abaixo discriminadas, através de seus representantes legais, juntamente com a Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social e a Gerenciadora da Ata.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS - em Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês agosto de 2022.

CRISTINA SARDINHA WANDERLEY

Pregoeira Municipal

MARIA HILMA OLIVEIRA MASCARENHAS

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

ISAQUE SOARES CAVALCANTE FILHO-MEI

CNPJ: 17.406.383/0001-03

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 022/2022

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N° 015/2022

Aos 02 dias do mês de agosto do ano de 2022 na sede da Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins, localizada na Avenida Transbrasiliana n°. 335 – CEP: 77.600-000 em Paraíso/TO, através do Fundo Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ sob o n° 11.270.011/0001-08, neste ato representado pela Gestora Maria Hilma Oliveira Mascarenhas, inscrita no CPF n° 426.614.631-00 e portadora da CI- RG n° 1.261.330 SSP/TO e pela **Pregoeira Cristina Sardinha Wanderley**, inscrita no CPF n° 867.506.661-91, e portadora da CI- RG n° 273.651 SSP/TO, em conformidade com os resultados do **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS n° 015/2022, PROCESSO n° 743/2022**, devidamente adjudicado e homologado **RESOLVE**, nos termos das Leis Federais n°. 8.666/1.993 e 10.520/2.002, bem como no

Decreto Municipal nº 389/2009, Lei Complementar nº 123/2006, Lei complementar nº 128/2008, Decreto Municipal nº 260/2016, Lei complementar nº 033 de 14 de Junho de 2011 (Lei Geral Municipal) **Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento**, para atender a demanda do Fundo Municipal de Assistência Social (**demandas administrativas e do fisco) exclusivo para microempresa e pequeno porte ou MEI**, através do Fundo Municipal de Assistência Social, tendo os preços sido ofertados pelas licitantes, cujas propostas de preços foram classificadas como segue:

EMPRESA: JOSENILDO CHAVES DE ARAÚJO-MEI

CNPJ: 40.817.220/0001-27

ENDEREÇO: AV. PIRACICABA, QD 02, LT 03 N° 2420, SETOR JARDIM PAULISTA – CEP: 77.600-000- -PARAÍSO DO TOCANTINS

TELEFONE: (63) 98401-7320 (77) 99167-2220

E MAIL: jchavesaraujo@yahoo.com

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT (MENSAL)	VALOR TOTAL R\$ (12 MESES)
01	01	Sv.	Prestação de serviço de transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento com a finalidade de atender a demanda do CRAS – Setor Oeste, Programas Sociais vinculados ao Fundo Municipal de Assistência Social. Sendo o modelo necessário para a prestação pretendida: veículo automotor tipo passeio, novo/usado, com ano de fabricação mínimo de 2014, com motorista, movido à gasolina e/ou flex, lubrificantes trocados, pneus novos, com quilometragem livre, seguro total sem franquia, de no mínimo 1.0 cilindrada, com ar condicionado, 05 (cinco) portas, com capacidade para o transporte de 05 (cinco) passageiros incluindo o motorista. Pelo período de 12 meses.	R\$ 3.790,00	R\$ 45.480,00

TOTAL GERAL ESTIMADO: R\$ 45.480,00 (quarenta e cinco mil quatrocentos e oitenta reais).

EMPRESA: MANOEL SENHOR DIAS ALVES FILHO-MEI

CNPJ: 40.801.907/0001-74

ENDEREÇO: CHACARA ORIENTE S/N LOTE 57-CX POST. 01- ZONA RURAL- CEP: 77.600-000- -PARAÍSO DO TOCANTINS

TELEFONE: (63) 9918-9157

E MAIL: senhormanoel5@gmail.com

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT (MENSAL)	VALOR TOTAL
------	-----	-----	-----------	---------------------	-------------

					R\$ (12 MESES)
02	01	Sv.	<p>Prestação de serviço de transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento com a finalidade de atender a demanda do CRAS Pouso Alegre, Programas Sociais vinculados ao Fundo Municipal de Assistência Social. Sendo o modelo necessário para a prestação pretendida: veículo automotor tipo passeio, novo/usado, com ano de fabricação mínimo de 2014, com motorista, movido à gasolina e/ou flex, lubrificantes trocados, pneus novos, com quilometragem livre, seguro total sem franquia, de no mínimo 1.0 cilindrada, com ar condicionado, 05 (cinco) portas, com capacidade para o transporte de 05 (cinco) passageiros incluindo o motorista. Pelo período de 12 meses.</p>	R\$ 3.590,00	R\$ 43.080,00

TOTAL GERAL ESTIMADO: R\$ 43.080,00 (quarenta e três mil e oitenta reais).

EMPRESA: ANDERSON MORAIS COUTINHO-MEI

CNPJ: 46.650.365/0001-62

ENDEREÇO: RUA 20 N° 850 - QD. 45 - LT.04 - CEP: 77.600-000 - SETOR MILENA-PARAÍSO DO TOCANTINS

TELEFONE: (63) 9282-7737

E MAIL: andersonpsoto@gmail.com

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT (MENSAL)	VALOR TOTAL R\$ (12 MESES)
03	01	Sv.	<p>Prestação de serviço de transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento com a finalidade de atender a demanda do CREAS, Programas Sociais vinculados ao Fundo Municipal de Assistência Social. Sendo o modelo necessário para a prestação pretendida: veículo automotor tipo passeio, novo/usado, com ano de fabricação mínimo de 2014, com motorista, movido à gasolina e/ou flex, lubrificantes trocados, pneus novos, com quilometragem livre, seguro total sem franquia, de no mínimo 1.0 cilindrada, com ar condicionado, 05 (cinco) portas, com capacidade para o transporte de 05 (cinco) passageiros incluindo o motorista. Pelo período de 12 meses.</p>	R\$ 3.797,00	R\$ 45.564,00

TOTAL GERAL ESTIMADO: R\$ 45.564,00 (quarenta e cinco mil quinhentos e sessenta e quatro reais).

EMPRESA: PAULO HENRIQUE DOS SANTOS-MEI

CNPJ: 22.318.292/0001-48

ENDEREÇO: RUA CAIAPO, S/N, LT 15, LT 15 – CEP: 77.600-000- SETOR BUENO-PARAÍSO DO TOCANTINS

TELEFONE: (63) 9909241-5405

E MAIL: paulojhtranste@gmail.com

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT (MENSAL)	VALOR TOTAL R\$ (12 MESES)
04	01	Sv.	Prestação de serviço de transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento com a finalidade de atender a demanda do SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Programas Sociais vinculados ao Fundo Municipal de Assistência Social. Sendo o modelo necessário para a prestação pretendida: veículo automotor tipo passeio, novo/usado, com ano de fabricação mínimo de 2014, com motorista, movido à gasolina e/ou flex, lubrificantes trocados, pneus novos, com quilometragem livre, seguro total sem franquia, de no mínimo 1.0 cilindrada, com ar condicionado, 05 (cinco) portas, com capacidade para o transporte de 05 (cinco) passageiros incluindo o motorista. Pelo período de 12 meses.	R\$ 3.799,00	R\$ 45.588,00

TOTAL GERAL ESTIMADO: R\$ 45.588,00 (quarenta e cinco mil quinhentos e oitenta e oito reais).

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade dos preços registrados

a) O prazo de validade dos preços registrados será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação.

1.2. Condições para Contratação

a) Os licitantes vencedores e registrados, quando convocados, terão o prazo de até de 02 (dois) dias para assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

1.3. Condições de Pagamento

- a) O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, subsequentes à data de recebimento da nota Fiscal/Fatura;
- b) O Setor Financeiro reserva-se do direito de solicitar impreterivelmente a qualquer momento, todas as certidões negativas que comprovem a regularidade fiscal da contratada.

1.4. Das Assinaturas

a) Assinam a presente Ata do Pregão Presencial para Registro de Preços, as empresas abaixo discriminadas, através de seus representantes legais, juntamente com a Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social e a Gerenciadora da Ata.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS - em Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês agosto de 2022.

CRISTINA SARDINHA WANDERLEY

Pregoeira Municipal

MARIA HILMA OLIVEIRA MASCARENHAS

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

JOSENILDO CHAVES DE ARAÚJO-MEI

CNPJ: 40.817.220/0001-27

MANOEL SENHOR DIAS ALVES FILHO-MEI

CNPJ: 40.801.907/0001-74

ANDERSON MORAIS COUTINHO-MEI

CNPJ: 46.650.365/0001-62

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS-MEI

CNPJ: 22.318.292/0001-48

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E
JUVENTUDE**

EXTRATO 3º DE TERMO ADITIVO

**ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 52/
2022**

**CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDU-
CAÇÃO E JUVENTUDE**

CONTRATADA: POSTO MILENA LTDA

CNPJ: 01.673.698/0001-79

OBJETO: O presente 3º Termo Aditivo tem como objeto o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº 52/2022, assinado aos 28 de março de 2022, com o realinhamento de preços dos combustíveis adquiridos pelo CONTRATANTE com a majoração autorizada do valor da contratação original, em virtude de adequação dos preços.

VIGÊNCIA: Não altera.

VALOR: Em decorrência do presente 3º Termo Aditivo, o valor referente ao reequilíbrio econômico-financeiro os valores que passarão a vigorar:

PRODUTO	VALOR UNITÁRIO APÓS REALINHAMENTO
ÓLEO S-500	R\$ 7,17
ÓLEO S-10	R\$ 7,36
GAS. COMUM	R\$ 6,55

GAS. ADITIVADA	R\$ 8,06
ADITIVO ARLA 32 20LT	R\$ 107,12

BASE LEGAL: O presente 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 52/2022, assinado aos 28 de março de 2022, advindo do processo licitatório Pregão Eletrônico (SRP) nº 001/2022 e Ata de Registro de Preços nº 007/2022, cujo objeto foi adjudicado à CONTRATADA, Processo Geral nº 1763/2021, Processo Interno nº 479/2022, tem como fundamento legal o artigo 65, inciso II, alínea “d” da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, partes integrantes deste Termo, independentemente de transcrição, aos quais ficam vinculadas as partes. O presente aditivo trata-se de realinhamento de preços na Ata de Registro de Preços nº 007/2022, referente ao Pregão Eletrônico (SRP) nº 001/2022, e ao Parecer de Realinhamento de Preços nº 321/2022, anexo ao Processo Geral nº 1763/2021. Urge salientar, que os novos preços firmados passarão a vigorar a partir da publicação do realinhamento na Ata de Registro de Preços.

PROCESSO: 479/2022

FONTE: 1500100100/15500000/15530000/15000000
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30
FUNCIONAL: 12.361.0009.2027/12.122.0010.2033/ 04.122.0078.2033

EXTRATO 4º DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 4º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 52/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

CONTRATADA: POSTO MILENA LTDA

CNPJ: 01.673.698/0001-79

OBJETO: O presente 4º Termo Aditivo tem como objeto o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº 52/2022, assinado aos 28 de março de 2022, com o realinhamento de preços dos combustíveis adquiridos pelo CONTRATANTE com a majoração autorizada do valor da contratação original, em virtude de adequação dos preços.

VIGÊNCIA: Não altera.

VALOR: Em decorrência do presente 4º Termo Aditivo, o valor referente ao reequilíbrio econômico-financeiro os valores que passarão a vigorar:

PRODUTO	VALOR UNITÁRIO APÓS REALINHAMENTO
ÓLEO S-500	R\$ 7,03
ÓLEO S-10	R\$ 7,08
GAS. COMUM	R\$ 5,83
GAS. ADITIVADA	R\$ 6,12
ADITIVO ARLA 32 20LT	R\$ 107,12

BASE LEGAL: O presente 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 52/2022, assinado aos 28 de março de 2022, advindo do processo licitatório Pregão Eletrônico (SRP) nº 001/2022 e Ata de Registro de Preços nº 007/2022, cujo objeto foi adjudicado à CONTRATADA, Processo Geral nº 1763/2021, Processo Interno nº 479/2022, tem como fundamento legal o artigo 65, inciso II, alínea “d” da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, partes integrantes deste Termo, independentemente de transcrição, aos quais ficam vinculadas as partes. O presente aditivo trata-se de realinhamento de preços na Ata de Registro de Preços nº 007/2022, referente ao Pregão Eletrônico (SRP) nº 001/2022, e ao Parecer de

Realinhamento de Preços nº 351/2022, anexo ao Processo Geral nº 1763/2021. Urge salientar, que os novos preços firmados passarão a vigorar a partir da publicação do realinhamento na Ata de Registro de Preços.

PROCESSO: 479/2022

FONTE: 1500100100/15500000/15530000/15000000

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30

FUNCIONAL: 12.361.0009.2027/12.122.0010.2033/
04.122.0078.2033

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE Nº 39/2022

Declaro como dispensável a licitação do processo nº 1055/2022, com fundamento no inciso VIII do art. 72, da Lei nº. 14.133/21, e Parecer Jurídico Favorável nº330/2022, constante nas páginas 52, 53 e 54, a favor de CONSTRUTORA JC MENEZES LTDA, CNPJ: 16.422.169/0001-70 localizado na rua castelo branco nº 720, setor jardim paulista na cidade de Paraíso do Tocantins – TO CEP 77600-000, no valor de R\$: 43.739,02 (quarenta e três mil e setecentos e trinta e nove reais e dois centavos), obedecendo ao estabelecido no Artigo 95 da Lei federal nº. 14.133/21, Referente Contratação de empresa/profissional especializada para realização da Reforma de serviços complementares manutenção e conservação de bens imóveis da infraestrutura da Secretaria Municipal de Esporte, em conformidade com os documentos que instruem este Processo nº 1055/2022.

Face ao disposto no inciso VIII do art. 72, da Lei nº. 14.133/21 submeto o ato à autoridade superior para autorização e devida publicidade.

Paraíso do Tocantins, 13 de julho de 2022.

Osmarivan Moreira de Souza

Secretario Municipal de Esporte

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E
COMÉRCIO**

EXTRATO DE 5º TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 5º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 013/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA E COMERCIO

CONTRATADA: POSTO MILENA LTDA

CNPJ: 01.673.698/0001-79

OBJETO: O presente 5º Termo Aditivo tem como objeto o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº 013/2022, assinado aos 28 de março de 2022, com o realinhamento de preços dos combustíveis adquiridos pelo CONTRATANTE com a majoração autorizada do valor da contratação original, em virtude de adequação dos preços.

VIGÊNCIA: Não altera.

VALOR: Em decorrência do presente 5º Termo Aditivo, o valor referente ao reequilíbrio econômico-financeiro os valores que passarão a vigorar:

PRODUTO	VALOR UNITÁRIO APÓS REALINHAMENTO
ÓLEO S-500	R\$ 7,03 (Supressão R\$ 0,14)
ÓLEO S-10	R\$ 7,08 (Supressão R\$ 0,28)
GAS. COMUM	R\$ 5,83 (Supressão R\$ 0,72)

GAS. ADITIVADA	R\$ 6,12 (Supressão R\$ 1,94)
ADITIVO ARLA 32 20LT	-

BASE LEGAL: O presente 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 013/2022, assinado aos 28 de março de 2022, advindo do processo licitatório Pregão Eletrônico (SRP) nº 001/2022 e Ata de Registro de Preços nº 007/2022, cujo objeto foi adjudicado à CONTRATADA, Processo Geral nº 1763/2021, Processo Interno nº 477/2022, tem como fundamento legal o artigo 65, inciso II, alínea “d” da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, partes integrantes deste Termo, independentemente de transcrição, aos quais ficam vinculadas as partes. Trata-se de realinhamento de preços na Ata de Registro de Preços nº 007/2022, referente ao Pregão Presencial (SRP) nº 007/2021, e ao Parecer de Realinhamento de Preços nº 351/2022, anexo ao Processo Geral nº 1763/2021. Urge salientar, que os novos preços firmados passarão a vigorar a partir da publicação do realinhamento na Ata de Registro de Preços.

PROCESSO: 477/2022

FUNTE: 15000000000000
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30
FUNCIONAL: 04.122.0026.2076

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº:	Geral: 1603/2021 Interno: 1035/2022
CONTRATO Nº	19/2022
CONTRATANTE:	Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Implementos Agrícolas.
CONTRATADA:	GOODPRINT DISTRIBUIDORA E LOCAÇÕES EIRELI – ME
OBJETO:	Registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de reprografia (outsourcing) na modalidade franquias mais excedentes, incluindo: gerenciamento atra-

	vés de software para contabilização e produção de documentos físicos coloridos e preto e branco, impressão efetivamente realizada.
VALOR:	R\$ 27.300,00 (Vinte e sete mil e trezentos reais).
VIGÊNCIA:	10 de julho de 2023.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	15.122.0031.2089
NATUREZA DA DESPESA:	339040
MODALIDADE:	PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N° 039/2021
DATA DA ASSINATURA:	11 de julho de 2022.
SIGNATÁRIOS:	UBIRATAN CARVALHO FONSECA - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS. GOODPRINT DISTRIBUIDORA E LOCAÇÕES EIRELI – ME

ATO DE REVOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Implementos Agrícolas, com fulcro no art.71, da Lei nº 14.133/2021, REVOGA a dispensa de licitação em epígrafe, em consequência torna sem efeito a publicação para Contratação Direta por Dispensa de Licitação nº 32/2022, publicada no Diário Oficial de quinta-feira, 7 de julho de 2022, nº 346.

PUBLIQUE-SE.

Paraíso do Tocantins, 03 de agosto de 2022.

Ubiratan Carvalho Fonseca

Sec. Mun. de Infraestrutura, Serviços Públicos e Implementos Agrícolas

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CULTURA E TURISMO

4º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 04/2022

EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 4º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 04/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CULTURA E TURISMO

CONTRATADA: POSTO MILENA LTDA

CNPJ: 01.673.698/0001-79

OBJETO: O presente 4º Termo Aditivo tem como objeto o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº 04/2022, assinado aos 25 de março de 2022, com o realinhamento de preços dos combustíveis adquiridos pelo CONTRATANTE com a majoração autorizada do valor da contratação original, em virtude de adequação dos preços em conformidade com o

Ofício Circular da Comissão Permanente de Licitação, parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição, às quais ficam vinculadas as partes.

VIGÊNCIA: Não altera.

VALOR: Em decorrência do presente 4º Termo Aditivo, o valor referente ao reequilíbrio econômico-financeiro os valores que passarão a vigorar:

PRODUTO	VALOR UNITÁRIO ATUAL	VALOR UNITÁRIO APÓS REALINHAMENTO
ÓLEO S-500	R\$ 7,17	R\$ 7,03 (supressão R\$ 0,14)
ÓLEO S-10	R\$ 7,36	R\$ 7,08 (supressão R\$ 0,28)
GAS. COMUM	R\$ 6,55	R\$ 5,83 (supressão R\$ 0,72)
GAS. ADITIVADA	R\$ 8,06	R\$ 6,12 (supressão R\$ 1,94)
ADITIVO ARLA 32 20LT	R\$ 107,12	R\$ 107,12

BASE LEGAL: O presente 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 04/2022, assinado aos 25 de março de 2022, advindo do processo licitatório Pregão Eletrônico (SRP) nº 001/2022 e Ata de Registro de Preços nº 007/2022, cujo objeto foi adjudicado à CONTRATADA, Processo Geral nº 1763/2021, Processo Interno nº 538/2022, tem como fundamento legal o artigo 65, inciso II, alínea “d” da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, partes integrantes deste Termo, independentemente de transcrição, aos quais ficam vinculadas as partes.

PROCESSO: 538/2022

FONTE: 150000
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30
FUNCIONAL: 18.541.0020.2273/13.392.0013.2011/04.122.0026.2306

ATO DE RATIFICAÇÃO DE FORMALIZAÇÃO DE CONVÊNIO 02/2022

ATO DE RATIFICAÇÃO DE FORMALIZAÇÃO DE CONVÊNIO 02/2022

Autorizo a formalização do convênio que trata o processo nº 782/2022, com fundamento na Lei nº. 8.666/93 e Parecer Jurídico Favorável nº 280/2022 constante nas páginas 45 a 48, a favor de Instituto Estadual de Proteção Animal e Ambiental e Desenvolvimento Sociocultural – IEPAA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.085.623/0001-90 no valor estimado de R\$ 18.260,00 (dezoito mil duzentos e sessenta reais), referente a contribuição destinada ao convênio para cumprimento de emenda impositiva designada ao Instituto Estadual de Proteção Animal e Ambiental e Desenvol-

vimento Sociocultural - IEPAA, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo. Face ao disposto, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Paraíso do Tocantins, 20 de junho de 2022.

Patricia Nascimento Silva

Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura e Turismo

PORTARIA N.º 004/2022

“Designa servidora como fiscal de contrato e dá outras providências”.

A Senhora **PATRICA NASCIMENTO SILVA** – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE CULTURA E TU-

RISMO, DE PARAISO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 44, parágrafo único, inciso II da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins,

Resolve:

Art. 1º - Designar o servidor **FERNANDO AIRES RIOS** lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente Cultura e Turismo, para exercer o cargo de ATESTADOR e FISCAL, do Processo administrativo n° 149/2022, referente ao CONVITE N° 001/2022, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em produção de eventos artísticos e musicais, por meio da Secretaria de Meio Ambiente Cultura e Turismo, conforme especificações e quantidades, para a realização do projeto Sexta Cultural, no município de Paraíso do Tocantins. Na locação de tablado, som, iluminação, locação de tendas, locação de painel de LED e cachê artístico. Em favor de **ALUIZO ALMEIDA E SILVA - MEI**, CNPJ n° 30.602.192/0001-77, do contrato n° 016/2022 no valor estimado de R\$ 125.100,00 (cento e vinte e cinco mil e cem reais).

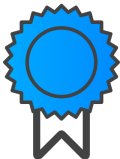
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Paraíso do Tocantins - TO, aos 03 dias do mês de agosto de 2022.

Patrícia Nascimento Silva

Secretária Municipal de Meio Ambiente Cultura e Turismo

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS:17890763000158, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=30480504000117, OU=AC SOLUTI Multipla v5, L=Paraiso do Tocantins, ST=TO, O=ICP-Brasil, C=BR
	Data/Hora	Wed Aug 03 22:30:10 UTC 2022
	Emissor do Certificado	CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	7731872423766800738
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)